

DECRETO Nº 10.347
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 10.320, DE 16 DE JANEIRO DE 2024, QUE OFICIALIZA A AVENIDA PROJETADA 1 E A RUA PROJETADA 4 NO BAIRRO JABAQUARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 2º do Decreto nº 10.320 de 16 de janeiro de 2024, com a seguinte redação:

“**Art. 2º** Fica oficializada a Rua Projetada 4 - Jabaquara, localizada no bairro Jabaquara com início na Avenida Projetada 1 – Jabaquara e término a 156m a oeste da Avenida Projetada 1 – Jabaquara”.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 26 de fevereiro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 26 de fevereiro de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Chefe do Departamento